

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG
Diretoria de Pesquisa - DIPE
Divisão de Pesquisa

EDITAL 054/2023 - PRPPG/Unespar

Resultado Final: Avaliação, Classificação e Distribuição das Bolsas
Programa Bolsa-Sênior da Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR)

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Paraná - PRPPG/Unespar, por meio da Diretoria de Pesquisa, considerando:

a Chamada Pública n. 07/2023 da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná (FAP);

a cota de bolsas (FAP) destinada à Unespar para distribuição (05), conforme divulgação do Resultado da Chamada Pública 07/2023 (FAP) e Ato da Diretoria Executiva n. 099/2023 (FAP);

o Edital n. 026/2023 - PRPPG/Unespar - Programa Bolsa-Sênior da Unespar;

a análise do Plano de Atividades de Pesquisa, conferência e validação da tabela de pontuação da produção técnico-científica dos inscritos pela Comissão Institucional de Avaliação e Acompanhamento do Programa Bolsa-Sênior da Unespar, conforme os critérios (Artigo 7 - etapas 2 e 3 - do Edital 026/2023 - PRPPG/Unespar), registrada em Ata n. 02/2023 da Comissão Institucional de Avaliação e Acompanhamento do Programa Bolsa-Sênior da Unespar;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público o resultado final da avaliação, da classificação e da distribuição das bolsas aos candidatos inscritos no Programa Bolsa-Sênior da Unespar, de acordo com os critérios de distribuição estabelecidos pelo Art. 10 do Edital 026/2023 PRPPG/Unespar, conforme segue:

Candidato	CPF	PPG de vinculação	Plano de Pesquisa	Pontuação Currículo Lattes validada	Classificação	Resultado
Clélia Maria Ignatius Nogueira	747.XXX.5XX-49	Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática (PRPGEM)	Aprovado	2220	1º	Contemplada com bolsa
Elpídio Serra	022.XXX.2XX-53	Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Desenvolvimento (PPGSeD)	Aprovado	580	2º	Contemplado com bolsa

Art. 2º. Os candidatos contemplados com bolsa deverão, obrigatoriamente, enviar os documentos listados na etapa 3 do cronograma, contido no Art. 17 do Edital n. 026/2023 - PRPPG/Unespar: [plano de trabalho do bolsista assinado – modelo específico da FAP](#), cópia legível do RG, do CPF, do comprovante de endereço e do cartão do Banco do Brasil, até 08/10/2023, para o e-mail prppg.pesquisa@unespar.edu.br com o título “Programa Bolsa-Sênior: documentação”.

Art. 3º. A implantação das bolsas/execução financeira deste Edital está condicionada ao número de cotas concedidas pela Chamada Pública n. 07/2023 da FAP e à disponibilização de recursos financeiros por parte desta à Unespar.

Art. 4º. Publique-se na página da PRPPG/Unespar - www.prppg.unespar.edu.br.

Paranavaí, 26 de setembro de 2023.

Prof. Dr. Carlos Alexandre Molena Fernandes
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG
Portaria n. 232/2022-Reitoria/Unespar